



Relatório de Evidência de Expurgo por Interrupção em Situação de Emergência

Nº 202004

Recife, 14 de maio de 2020.

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
1. OBJETIVO.....	4
2. CELPE	4
3. DEFINIÇÕES.....	4
4. DESCRIÇÃO DO EVENTO	5
4.1 CÓDIGO ÚNICO DO EVENTO	6
4.2 DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA OU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	6
4.3 DESCRIÇÃO DETALHADA DO EVENTO, INCLUINDO MAPA GEOELÉTRICO E DIAGRAMA UNIFILAR DA REGIÃO AFETADA.	7
4.4 DESCRIÇÃO DOS DANOS CAUSADOS AO SISTEMA ELÉTRICO, INCLUINDO A RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DANIFICADOS E SUA IMPORTÂNCIA PARA O SISTEMA.	9
4.5 RELATO TÉCNICO SOBRE A INTERVENÇÃO REALIZADA COM AS AÇÕES DA DISTRIBUIDORA PARA RESTABELECIMENTO DO SISTEMA, INCLUINDO O CONTINGENTE DE TÉCNICOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS.....	9
4.6 TEMPO MÉDIO DE PREPARAÇÃO, DESLOCAMENTO E DE EXECUÇÃO DAS EQUIPES.....	10
4.7 NÚMERO DE UNIDADES CONSUMIDORAS ATINGIDOS	10
4.8 MUNICÍPIOS ATINGIDOS.....	10
4.9 SUBESTAÇÕES ATINGIDAS	10
4.10 QUANTIDADE DE INTERRUPÇÕES ASSOCIADAS AO EVENTO.....	10
4.11 DATA E HORA DO INÍCIO DA PRIMEIRA INTERRUPÇÃO	10
4.12 DATA E HORA DO TERMINO DA ÚLTIMA INTERRUPÇÃO	10
4.13 MÉDIA DE DURAÇÃO DAS INTERRUPÇÕES.....	10

4.14	DURAÇÃO DA INTERRUPÇÃO MAIS LONGA.....	10
4.15	SOMA DO CHI DAS INTERRUPÇÕES ASSOCIADAS AO EVENTO.....	10
4.16	EVIDÊNCIAS DO EVENTO.....	11
ANEXOS I.....		29
ANEXO II.....		30

1. OBJETIVO

Esse relatório tem por objetivo apresentar o expurgo por interrupção em situação de emergência (ISE) na contabilização dos indicadores de qualidade de energia da Celpe, conforme determina a revisão 10 do módulo 8 do PRODIST, homologada pela Resolução Normativa ANEEL nº 794/2017, mais especificamente em sua Seção 8.2, que regulamenta a qualidade do serviço prestado pelas distribuidoras de energia elétrica, estabelecendo a metodologia para apuração dos indicadores de continuidade e dos tempos de atendimento a ocorrências emergenciais.

O expurgo foi motivado por um fenômeno climático com volume atípico de chuvas que afetou as condições normais de funcionamento da rede elétrica de alguns municípios do estado de Pernambuco no mês março de 2020, especialmente nos dias 27 a 31.

Diante das fortes chuvas que atingiram alguns municípios do Estado de Pernambuco nos últimos dias de março de 2020, que resultaram em danos materiais, ambientais, além de prejuízos econômicos e sociais a Prefeitura Municipal de Arcoverde emitiu o Decreto N° 225/2020, de 27 de março de 2020, que declara Situação de Emergência na região.

Foram analisadas todas as ocorrências, causas, origens e danos aos equipamentos, bem como os impactos causados aos clientes durante e após o evento para caracterização de interrupção em situação de emergência, onde couber, em observância as definições estabelecidas na revisão 10 do Módulo 1 do PRODIST, também homologada pela Resolução Normativa ANEEL citada acima.

2. CELPE

Empresa do Grupo Neoenergia que distribui energia para mais de 3,5 milhões de clientes em 184 municípios abrangendo todo o estado de Pernambuco, o distrito de Fernando de Noronha e o município de Pedras de Fogo, na divisa com a Paraíba.

3. DEFINIÇÕES

Seção 1.2 do Módulo 1 do PRODIST – Revisão 10

2.178 Evento

Acontecimento que afete as condições normais de funcionamento de uma rede elétrica, podendo gerar uma ou mais interrupções no fornecimento de energia.

2.122 DIC

Duração de interrupção individual por unidade consumidora.

2.191 FIC

Frequência de interrupção individual por unidade consumidora.

2.81 Consumidor Hora Interrompido (CHI):

Somatório dos DICs dos consumidores atingidos por interrupção no fornecimento de energia, expresso em horas e centésimos de horas.

2.222 Interrupção em Situação de Emergência (ISE):

Interrupção originada no sistema de distribuição e resultante de evento que comprovadamente impossibilite a atuação imediata da distribuidora, desde que não tenha sido provocada ou agravada por esta, sendo elegíveis apenas as:

• *Decorrentes de evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente; ou*

• Decorrentes de evento cuja soma do CHI (consumidor hora interrompido) das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao calculado conforme equação a seguir:

$$2.614 \times N^{0,35}$$

N – número de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT ou MT, com 2 (duas) casas decimais, do mês de outubro do ano anterior ao período de apuração.

Seção 8.2 do Módulo 8 do PRODIST – Revisão 10

5.6.2.2 Na apuração dos indicadores DEC e FEC devem ser consideradas todas as interrupções, admitidas apenas as seguintes exceções:

i. falha nas instalações da unidade consumidora que não provoque interrupção em instalações de terceiros;

ii. interrupção decorrente de obras de interesse exclusivo do consumidor e que afete somente a unidade consumidora do mesmo;

iii. Interrupção em Situação de Emergência;

iv. suspensão por inadimplemento do consumidor ou por deficiência técnica e/ou de segurança das instalações da unidade consumidora que não provoque interrupção em instalações de terceiros, previstas em regulamentação;

v. vinculadas a programas de racionamento instituídos pela União;

vi. ocorridas em Dia Crítico;

vii. oriundas de atuação de Esquema Regional de Alívio de Carga estabelecido pelo ONS.

4. DESCRIÇÃO DO EVENTO

O Município de Arcoverde acumulou nos últimos dias de março de 2020 uma precipitação com volume médio de 122 mm de chuvas, segundo dados da Associação Pernambucana de Águas e Climas - APAC, e valor acumulado no mês de 510 mm, um percentual do acumulado em relação à média de 419%, resultando em rompimento de barragem, alagamentos e inundações, que levou a destruição de várias casas, comércios, ruas e

pontes da cidade. As fortes chuvas dos dias 27 a 31 de março de 2020 provocaram rompimento da barragem de Zumbi.

Conforme definição que consta na regulamentação vigente, o disposto acima configura como um caso de ISE em razão de ser decorrente de evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitida por órgão competente, como mostra a figura1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município de Arcoverde, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, bem como das fortes chuvas e estragos a imóveis públicos e privados, além de vias e acessos.

Figura 1 – Decreto de Situação de Emergência Nº 225/2020 Município de Arcoverde

No item 4.16 do presente relatório são apresentadas diversas evidências deste evento, incluindo matérias jornalísticas e imagens fotográficas. Adicionalmente, a íntegra do Decreto Nº 225/2020, de 27 de março de 2020, que declara Situação de Emergência no município pode ser encontrada no ANEXO II deste relatório.

Apesar do período de Situação de Emergência decretado (180 dias) e data de assinatura do mesmo (27/03/2020).

Pelo exposto, a distribuidora considerou que o período da situação de emergência teve início no dia 27 de março de 2020, e durou até o dia 31 de março de 2020, sendo este expurgo também limitado às interrupções decorrentes de causas relacionadas ao meio ambiente, conforme lista de Fatos Geradores definidas pelo Anexo II da seção 8.2 do Módulo 8 do PRODIST.

4.1 Código Único do Evento

Todas as ocorrências expurgadas estão associadas ao evento através do ID de número 677 registrado no GSE, sistema utilizado pela Celpe para gestão e operação do sistema elétrico desta distribuidora.

4.2 Decreto de Calamidade Pública ou Situação de Emergência

DECRETO Nº 225/2020, DE 27 DE MARÇO DE 2020, declara situação de emergência nas áreas do município de Arcoverde afetada pelas chuvas nos dias 27 a 31 de março de 2020 que ocasionaram transbordamento de barragem, inundações, enxurradas, e falta de acesso ao município.

4.3 Descrição detalhada do evento, incluindo mapa geométrico e diagrama unifilar da região afetada.

A Celpe é dividida em sete setores abrangendo todo o estado de Pernambuco, o município de Pedra de Fogo-PB e o arquipélago de Fernando de Noronha.

Este evento impactou o setor Garanhuns.



Figura 2 - Mapa dos Setores

4.3.1 Mapa geométrico do Alimentador afetado do Setor Garanhuns.

Alimentadores das subestações de Arcoverde (ACV) e Venturosa (VTA) sofreram interrupções em vários trechos dos circuitos. A localização geográfica dos alimentadores com interrupções parciais estão a seguir.

Alimentadores do Conjunto Arcoverde (ACV)

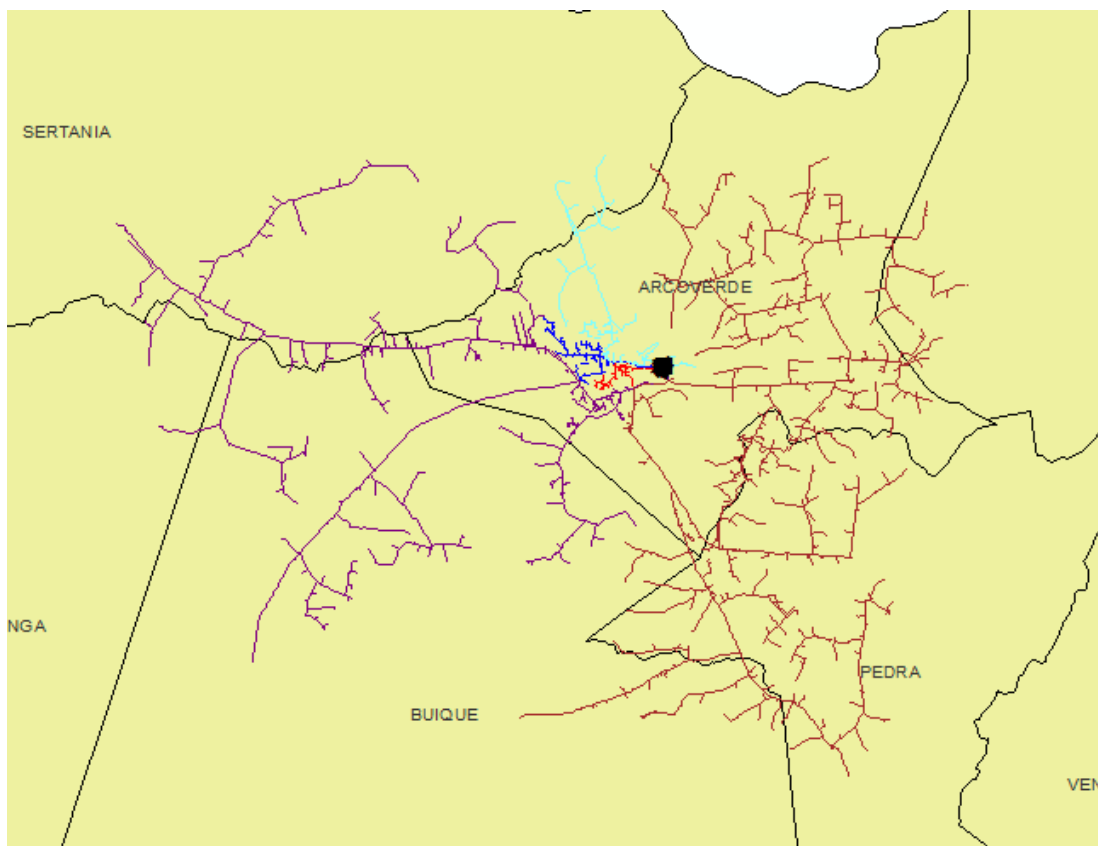


Figura 3 – Todos os alimentadores da subestação com trechos interrompidos

Alimentadores do Conjunto Venturosa (VTA)

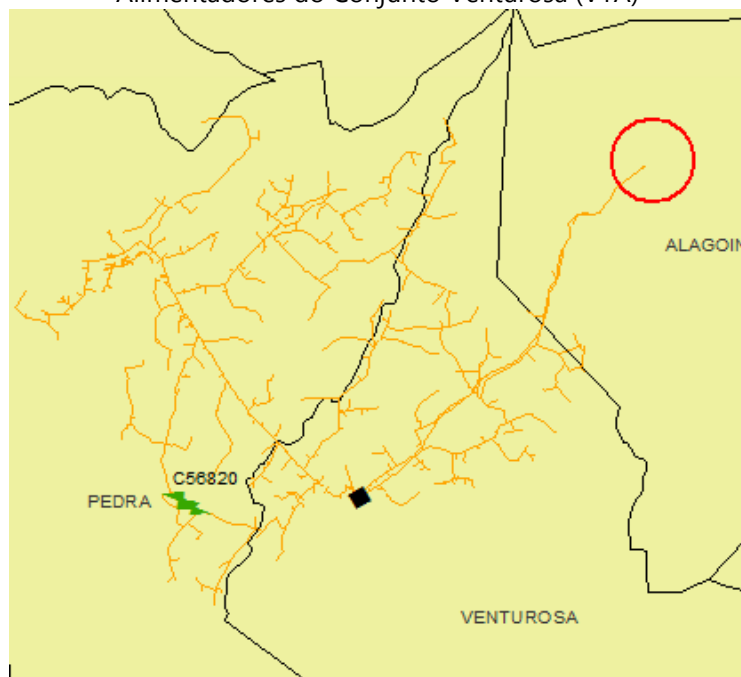


Figura 4 – Alimentador 01M1 – VTA com trechos interrompidos

Alguns trechos dos alimentadores tiveram ativos da rede elétrica afetados pelas condições climáticas dentro do Município de Arcoverde e suas interrupções foram expurgadas.

4.3.2 Diagrama Unificar da Subtransmissão dos Trechos Atingidos

Regional Angelim

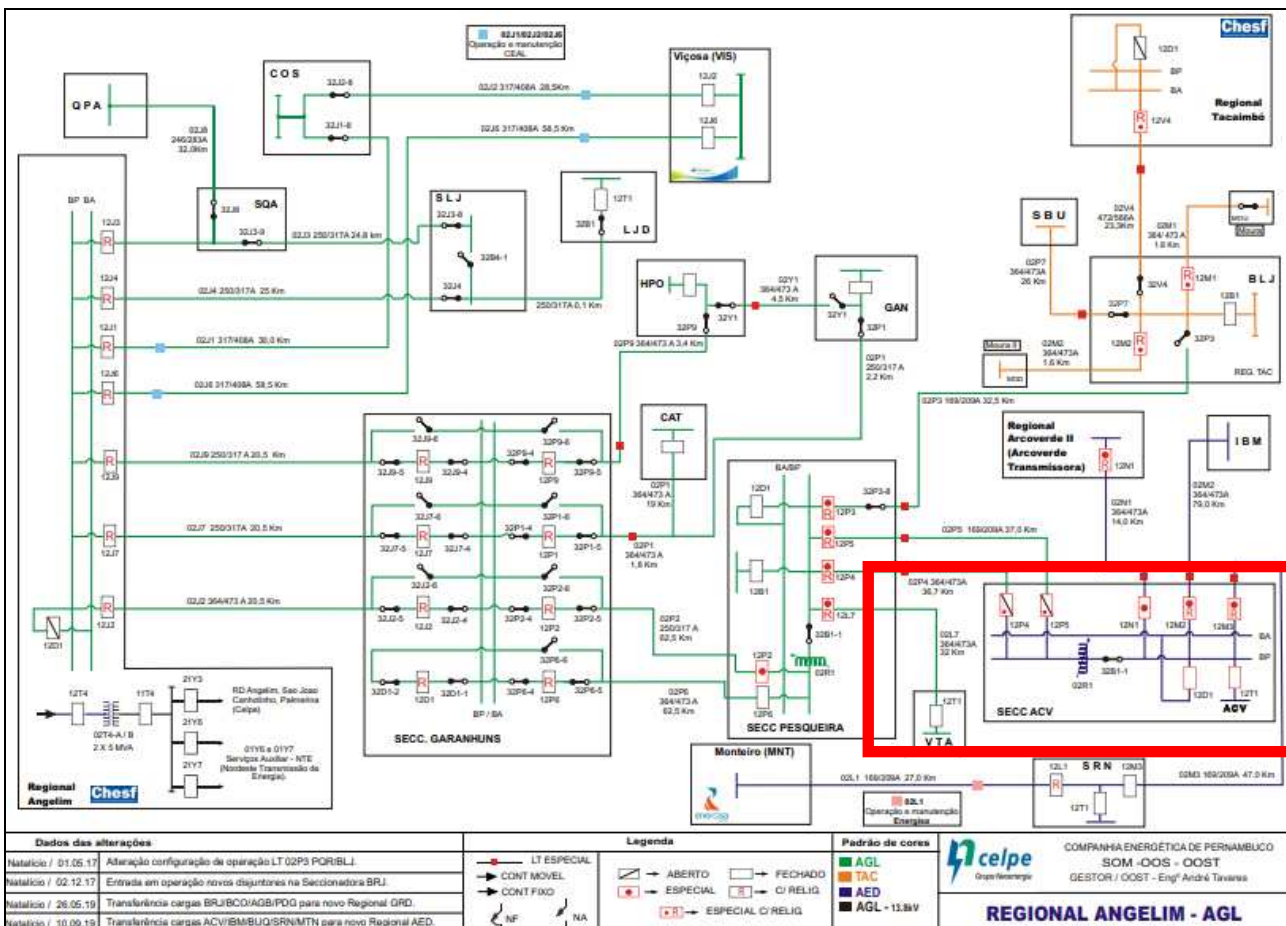


Figura 5 - Diagrama Unificar Subtransmissão

4.4 Descrição dos danos causados ao sistema elétrico, incluindo a relação dos equipamentos danificados e sua importância para o sistema.

O evento atingiu a área de concessão impactando o sistema elétrico, provocaram em algumas localidades diversos tipos de danos na rede elétrica.

4.5 Relato técnico sobre a intervenção realizada com as ações da distribuidora para restabelecimento do sistema, incluindo o contingente de técnicos utilizados nos serviços.

Os trabalhos realizados foram de manutenção corretiva e reparos do sistema elétrico afetados. Realizadas ações preventivas com desligamentos pontuais do sistema elétrico para evitar e prevenir acidentes

com a população e dados aos ativos da distribuidora. Para reestabelecimento do sistema foi acionado o plano de contingência pelo Centro de Operações e o Setor. A dificuldade maior foi à falta de acesso às áreas mais afetadas.

4.6 Tempo médio de preparação, deslocamento e de execução das equipes.

Tempo Médio de Atendimento	Evento
Preparação (TMP)	670
Deslocamento (TMD)	109
Execução (TME)	124

Tabela 1- Ativos afetados

4.7 Número de unidades consumidoras atingidos

Clientes interrompidos = 2.175

4.8 Municípios atingidos

Município de Arcoverde

4.9 Subestações atingidas

Não houve registro de desligamentos de subestações Celpe neste período.

4.10 Quantidade de interrupções associadas ao evento

Foi registrada 31 ocorrência com 32 eventos de interrupção associada ao desligamento na rede de distribuição.

4.11 Data e hora do início da primeira interrupção

Início: 27/03/2020 15h16min

4.12 Data e hora do término da última interrupção

Término: 01/04/2020 11h45min

4.13 Média de duração das interrupções

12 h e 39 min.

4.14 Duração da Interrupção mais longa

2 dias, 16 hora e 13 minutos.

4.15 Soma do CHI das interrupções associadas ao evento

CHI = 7.183,18

4.16 Evidências do evento

Seguem abaixo os registros de evidências que classificam as interrupções selecionadas no inciso iii - Interrupção em Situação de Emergência.

4.16.1 Boletim Pluviométrico Diário

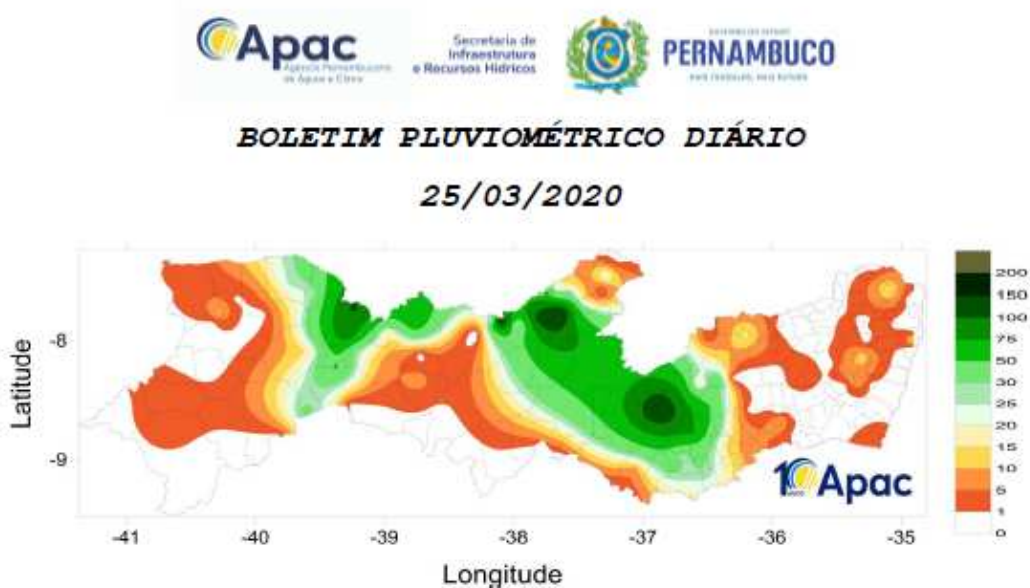


Figura 6 - Boletim Pluviométrico 25/03/2020

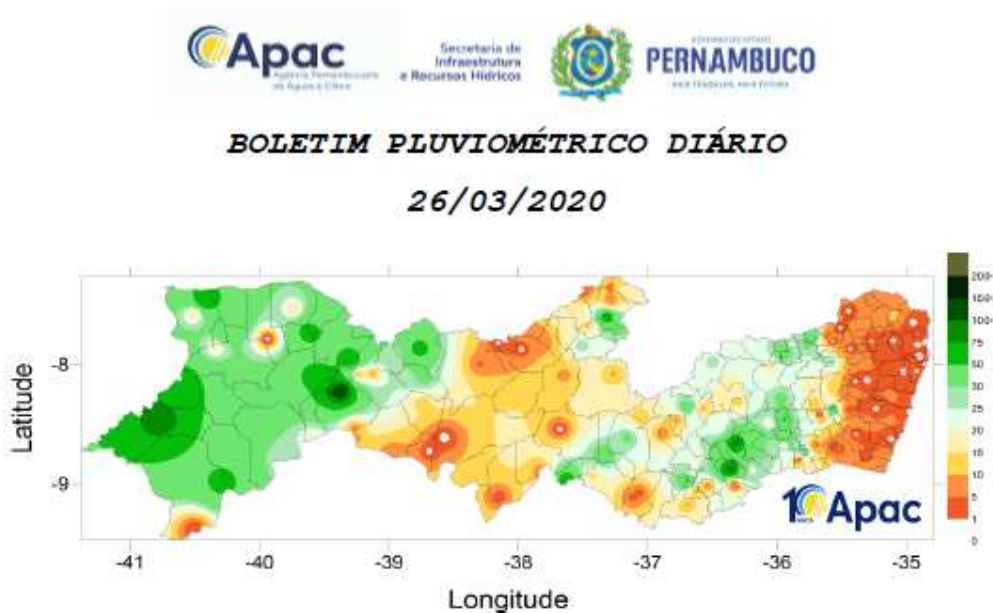


Figura 7 - Boletim Pluviométrico 26/03/2020

BOLETIM PLUVIOMÉTRICO DIÁRIO

27/03/2020

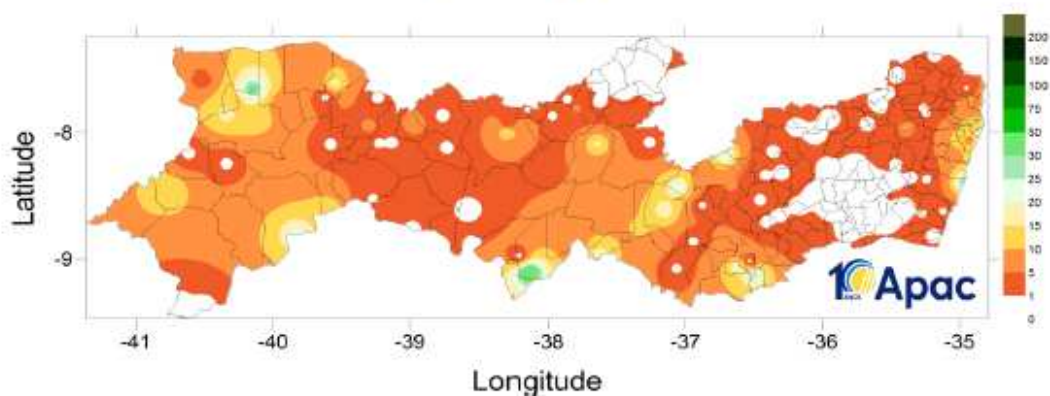


Figura 8 - Boletim Pluviométrico 27/03/2020

BOLETIM PLUVIOMÉTRICO DIÁRIO

28/03/2020

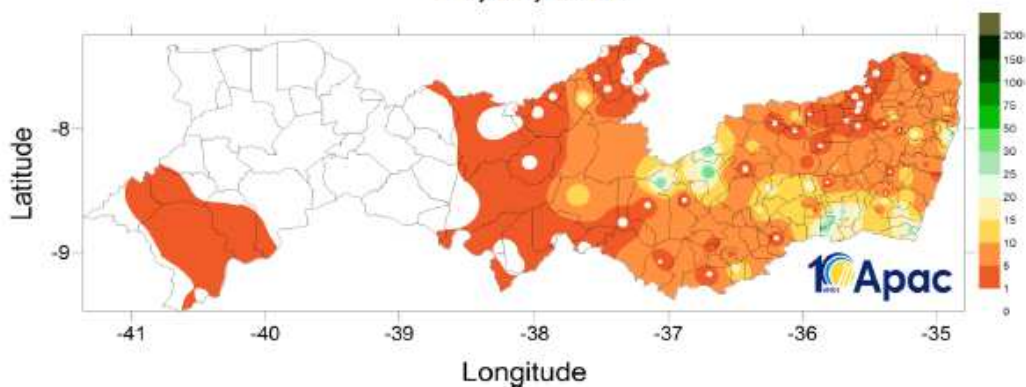


Figura 9 - Boletim Pluviométrico 28/03/2020

BOLETIM PLUVIOMÉTRICO DIÁRIO

29/03/2020

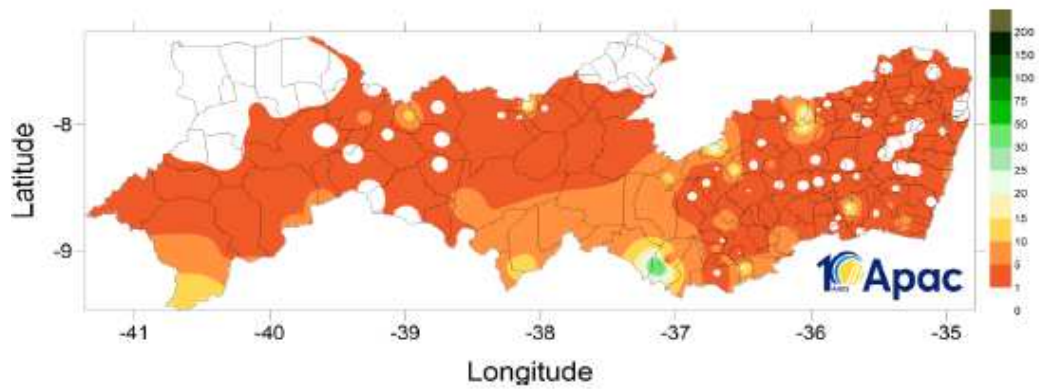


Figura 10 - Boletim Pluviométrico 29/03/2020

BOLETIM PLUVIOMÉTRICO DIÁRIO

30/03/2020

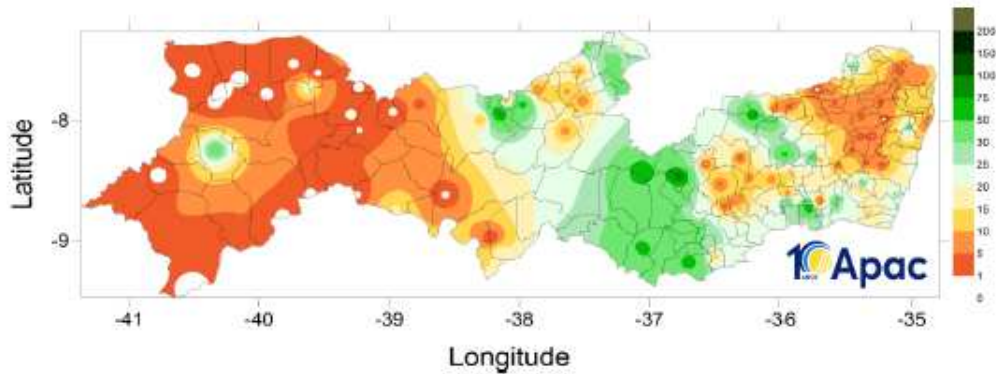


Figura 11 - Boletim Pluviométrico 30/03/2020

BOLETIM PLUVIOMÉTRICO DIÁRIO

31/03/2020

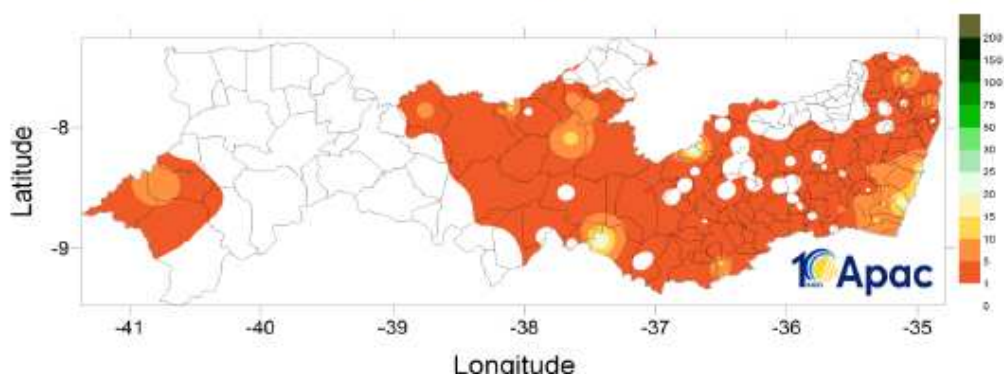


Figura 12 - Boletim Pluviométrico 31/03/2020

Segundo o boletim de clima do mês de março 2020, os maiores valores de precipitação foram registrados no Sertão.

Código	Posto	Mês/Ano	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Acumulado
290	Afogados da Ingazeira	mar/2020	82,0	14,0	12,0	37,0	12,0	0,0	19,0	5,0	0,0	0,0	0,0	2,0	0,0	16,0	55,0	23,0	50,0	3,0	-	0,0	23,0	0,0	5,0	128,0	15,0	0,0	20,0	1,0	-	-	522,0	
78	Águas Belas	mar/2020	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	58,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26,0	-	-	3,2	-	9,3	51,0	-	-	221,5	
16	Arcoverde (BNET)	mar/2020	3,4	0,5	0,0	0,0	58,6	0,0	8,2	5,4	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	0,0	-	32,0	32,5	30,0	4,6	0,0	0,0	23,6	1,0	78,7	10,3	24,0	31,4	11,6	-	-	355,8
13	Serra Talhada	mar/2020	0,0	0,0	30,1	19,0	17,1	0,2	58,0	6,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,6	19,3	0,0	70,1	17,0	-	0,4	0,0	10,0	17,5	0,0	2,5	0,0	4,3	15,6	0,0	3,9	-	-	292,1
12	Serra Talhada (IPA)	mar/2020	80,6	23,7	0,0	100,9	0,0	0,0	62,4	0,0	32,7	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300,3
185	Sertânia	mar/2020	0,0	26,6	0,0	23,4	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	10,0	11,7	111,7	25,0	17,7	37,7	0,0	61,0	72,0	0,0	0,0	64,6	9,5	0,0	-	-	-	480,9	

Fonte: <http://www.apac.pe.gov.br/>
 Link <http://www.apac.pe.gov.br/meteorologia/>
 Acessado em:30/04/2020.

4.16.2 Matérias jornalísticas

Destacamos abaixo diversas reportagens relacionadas ao evento ocorrido entre os dias 27/03/2020 a 31/03/2020.

Em quase uma semana, Arcoverde registrou mais de 200 mm de chuvas

Vários bairros de Arcoverde ficaram completamente alagados por conta das fortes chuvas

SERTÃO | 27/03/2020 ÀS 18:31

Compartilhe:



Vários bairros de Arcoverde ficaram alagados por conta das fortes chuvas - Foto: Cortesia



follow Rádio Jornal on hearthis.at

Em quase uma semana, Arcoverde registrou mais de 200 m...

341 3 0 0 0

Share Like Repost Download

privacy

A chuva tem atingido fortemente algumas cidades do Sertão de Pernambuco. Nesta sexta-feira (27), vários bairros de Arcoverde ficaram completamente alagadas.

Fortes chuvas fazem verter barragens no Sertão de Pernambuco

O secretário de Planejamento e Projetos Especiais de Arcoverde, Aildo Bezerra, confirmou o volume grande de chuvas. “Nós tivemos uma chuva em torno de mais de 50 mm. Uma chuva rápida com cerca de 45 minutos (...) De segunda até agora nós já vamos com mais de 200 mm de chuvas. No mês já vai em torno de 500 mm”, detalhou.

Os bairros mais afetados pelas chuvas dos últimos dias foram parte do Centro da cidade e os bairros do São Miguel, São Geraldo, São Cristóvão, Boa Vista, Cohabs - I, II e III, Coliseu, Sucupira, Veraneio, além do Residencial Maria de Fátima Freire, que fica na PE-270).

Calamidade pública

Ele falou ainda sobre o decreto de calamidade anunciado pela cidade. “O município decretou o estado de calamidade pública, já enviamos à Secretaria de Infraestrutura do Estado. Nesta manhã já recebemos uma equipe do DER que veio conferir uma avarias na PE -270, que liga o município à Buíque, e estamos aguardando uma ajuda do Governo do Estado. Também estamos escrevendo o município no sistema de desastres do Ministério do Desenvolvimento Regional”, comunicou.

Segundo ele, não há mortes, mas os danos materiais é grande. “O que nós temos são muitas perdas. Em torno de 26 famílias com perdas totais de bens. Tivemos um desabamento sem vítima e temos mais de 180 residências com alagamentos”, detalhou, garantindo que as famílias não estão desalojadas.

Apesar dos estragos, a região comemora o abastecimento de reservatórios. “Nós tivemos o estouramento de onze pequenos barreiros e temos as grandes barragens quase todas cheias. O Açude do Riacho do Pau já está sangrando”, contou.

Fonte: <https://radiojornal.ne10.uol.com.br>

Link: <https://radiojornal.ne10.uol.com.br/noticia/2020/03/27/municipios-do-sertao-de-pernambuco-tentam-se-reorganizar-apos-fortes-chuvas-186069>

acessado em: 30/03/2020.

Chuvas no sertão e agreste fazem transbordar 16 barragens em PE e ameaçam outras seis

Por: Rosália Vasconcelos

Publicado em: 26/03/2020 19:55 | Atualizado em: 26/03/2020 21:27



As chuvas desta semana não deram trégua para o Agreste e o Sertão pernambucanos, fazendo transbordar 16 barragens localizadas nesta região do estado, além de pequenos riachos. Nesta quinta-feira (26), dezenas de famílias ficaram ilhadas nos municípios de Serra Talhada, Afogados da Ingazeira, Sertânia, Carnaíba, Arcoverde e Terra Nova e precisaram ser resgatadas de suas casas. Pelo menos 150 famílias precisaram ser realocadas para alojamentos em escolas municipais, contrariando as recomendações de saúde de evitar aglomerações e manter as condições mínimas de higiene devido à Covid-19. Além dos desabrigados, as chuvas provocaram ainda quedas de árvores e destruição de rodovias federais, estaduais e bloqueio total de estradas rurais. Previsão da Agência Pernambucana de Águas e Climas (Apac) é de mais chuva para esta sexta-feira (27). Outras seis barragens estão com quase 100% de sua capacidade e também ameaçam verter.



Nesta quinta-feira (26), o Corpo de Bombeiros precisou ser acionado para retirar os moradores ilhados em Serra Talhada, também no sertão pernambucano. Pelo menos quatro viaturas, duas embarcações e 41 homens do Corpo de Bombeiros foram escalados para resgatar as pessoas. Os 100 mm de chuvas que caíram em Igaraci foram para a Barragem do Rosário e de lá correram para a Barragem de Brotas, que desaguou no Rio Pajeú, inundando Afogados da Ingazeira, Carnaíba e Serra Talhada. Segundo a Apac, em alguns municípios como Afogados da Ingazeira, choveu 128mm da quarta (25) para a quinta (26). Em Triunfo choveu 143mm no mesmo período e em Terra Nova caiu 134mm de água.



Segundo o prefeito de Serra Talhada, Luciano Duque, onde tem chovido mais de 100mm em um único dia, a administração municipal chegou a alertar a população sobre a iminência de uma enchente. Não deu outra. Por volta das 22h desta quarta-feira (25), a água do Rio Pajeú desceu com força, inundando todo o centro comercial e as áreas mais baixas da cidade, desde o mercado público até o bairro Bom Jesus. “Alguns comerciantes já tinham retirado suas mercadorias por conta do aviso que demos. Mas infelizmente nem todos deram ouvidos e muitos comerciantes perderam praticamente tudo, numa situação econômica de crise como a que estamos vivendo. Na parte mais baixa da cidade, a água chegou a três metros de altura”, contou Luciano.

A prefeitura de Serra Talhada decretou situação de calamidade pública, após já estarem em situação de emergência. “De 2013 para cá, vivemos um período de muita seca e tristeza. E 2020 chegou com esse dilúvio. Mas agora estamos pedindo a Deus que não mande mais chuva, porque a situação é preocupante. Muitas barragens continuam a verter. Já temos 50 famílias em abrigos, pelos menos 200 pessoas aglomeradas numa situação como essa do coronavírus”, lamentou o prefeito. Até o momento, não houve registros de vítimas fatais em nenhum município atingido pelas fortes chuvas. “A grande perda é econômica. Ainda estamos fechando o relatório de danos. Estradas rurais estão bloqueadas, ruas afundaram, houve a destruição de patrimônio”, relatou.

Em Sertânia, que também decretou situação de calamidade pública, 90 casas foram atingidas pelo transbordamento do Rio Moxotó e 45 famílias estão desalojadas e abrigadas temporariamente numa escola municipal. “Alguns bairros ficaram ilhados com a enchente, porque na nossa região além dos rios, muitos riachos e córregos sangraram, causando muitos estragos nas estradas também. Na BR-232, ninguém passava. E as rodovias PE-265 e PE-280 estavam com as passagens interrompidas pelo transbordamento dos rios. Para tentar minimizar a situação das famílias, vamos pagar um aluguel social por três meses e já compramos cestas básicas e lençóis”, disse o prefeito de Sertânia, Ângelo Rafael Ferreira.

Segundo o gerente de segurança de barragens da Apac, Felipe Alves, o que tem provocado o transbordamento dos rios e as inundações é o acumulado de chuvas nas calhas e nas cabeceiras dos rios da região e não apenas o sangramento das barragens. “Tivemos confirmação do transbordamento e rompimento de pequenas barragens, algumas em propriedades particulares, mas elas sozinhas não ocasionariam tamanha vazão nos rios. Eles estão sangrando e causando enchentes porque fortes chuvas atingem os cursos d’água”, explicou Felipe.

Municípios pernambucanos que registraram maior índice de chuvas da quarta (25) para a quinta (26)

Triunfo - 143 mm
Terra Nova - 134 mm
Afogados da Ingazeira - 128 mm
São João - 104 mm
Lajedo - 95 mm
Dormentes - 95 mm

Municípios com maior acumulado de chuva em março

Carnaíba - 601 mm
Afogados da Ingazeira - 501 mm
Sertânia - 480,9 mm
Igaraci - 464,5 mm
Serra Talhada - 300 mm

Situação das barragens do sertão e agreste pernambucanos

Barragens Sangrando

Poço Grande (Serrita)
Jazigo
Cachoeira II
Brotas
Barriguda
Chinelo
Sítio dos Moreiras
Barra
Rosário
Cachoeira I
Tabocas-Piaca
Ingazeira
Poço Fundo
Santana II
São Jacques
Machado

Barragens com mais de 90% de sua capacidade

Barrinha
Lopes II
Mundaú II (Cajueiro)
Mundaú
Pau Ferro (Una)
Matriz da Luz

Fonte: Apac.

Os comentários abaixo não representam a opinião do jornal Diário de Pernambuco; a responsabilidade é do autor da mensagem.

Fonte: www.diariodepernambuco.com.br

Link: <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2020/03/chuvas-no-sertao-e-agreste-fazem-transbordar-16-barragens-em-pe-e-amea.html>

acessado em: 30/03/2020

Chuvas em Arcoverde, Sertão de Pernambuco, alagam bairros e deixam moradores desabrigados

Segundo a Agência Pernambucana de Águas e Climas (APAC), nas últimas 24 horas, foram 24mm de chuva



Manuela Figuerêdo

Publicado em 27/03/2020 às 12:36

COMPARTILHE:   

NOTÍCIA



Chuva alaga cidade de Arcoverde - FOTO: Cortesia

A cidade de Arcoverde, no Sertão de Pernambuco, amanheceu com muitas ruas alagadas nesta sexta-feira (27), devido as chuvas na região. A grande quantidade de água invadiu diversas moradias e comércios, deixando moradores ilhados e desabrigados. Segundo a Agência Pernambucana de Águas e Climas (APAC), nas últimas 24 horas, foram 75mm de chuva. O acumulado do mês já soma mais de 525mm. A cidade já está recebendo chuva desde terça-feira (24). Os bairros mais afetados pelas chuvas dos últimos dias foram parte do Centro da cidade e os bairros do São Miguel, São Geraldo, São Cristóvão, Boa Vista, Cohabs - I, II e III, Coliseu, Sucupira, Veraneio, além do Residencial Maria de Fátima Freire, que fica na PE-270).

Ações da Prefeitura

Devido as últimas chuvas, segundo informações do jornalista Muriê Moraes, a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do governo do Estado determinou uma gama de serviços emergenciais em Arcoverde. A Prefeitura de Arcoverde informa que uma equipe de mais de 40 pessoas - das mais variadas secretarias - está em regime de mutirão atendendo os pontos mais críticos contando com retroescavadeiras e tratores visando minimizar o efeito das chuvas na comunidade. A Defesa Civil de Arcoverde está em ação para retirar os moradores de áreas alagadas. Também foram providenciados o cadastramento das famílias desabrigadas, fornecimento de cestas básicas, kits de limpeza e de higiene pessoal às famílias em situação de pobreza, retirada de entulhos, limpeza das ruas, retirada de entulhos, desobstrução de galerias e restabelecimento do tráfego nas artérias afetadas. "Estamos em linha direta com a equipe de trabalho que está nas ruas salvaguardando a segurança da população", assegurou a prefeita da cidade, Madalena Brito.

Previsão do Tempo

Para a tarde e noite desta sexta-feira (27), a previsão do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), ainda é de céu nublado a encoberto com pancadas de chuva e trovoadas isoladas.

Fonte: <https://jc.ne10.uol.com.br>

Link: <https://jc.ne10.uol.com.br/pernambuco/2020/03/5603911-chuvas-em-arcoverde--sertao-de-pernambuco--alagam-bairros-e-deixam-moradores-desabrigados.html>

acessado em: 30/03/2020

Chuvas fortes causam transtornos em Arcoverde e Águas Belas; veja vídeos

Diversos pontos das cidades ficaram alagadas

NE10 INTERIOR • Por Marília Pessoa
30/03/2020 12:15 | Notícias



Letras de Arcoverde (V) alagadas pela chuva. @brunaguiar/brunaguiar

Diversas cidades do interior de Pernambuco registraram grandes volumes de chuva no último final de semana. Arcoverde, no Sertão, e Águas Belas, no Agreste, foram os municípios que tiveram os maiores números.

Diversas cidades do interior de Pernambuco registraram grandes volumes de chuva no último final de semana. Arcoverde, no Sertão, e Águas Belas, no Agreste, foram os municípios que tiveram os maiores números.

Segundo informações da Agência Pernambucana de Águas e Clima (Apac), choveu em Arcoverde de domingo (30) até o início da manhã desta segunda-feira (30) o volume de 91 milímetros.



O centro da cidade foi a área mais atingida. Lojas foram invadidas pela água. Pessoas e carros ficaram ilhados. Um boato de que a barragem de Riacho do Pau havia rompido estava circulando nas redes sociais, mas a Compesa esclareceu, por meio de nota, que trata-se de uma informação que não procede. Na verdade, a barragem está sangrando.

Fonte: <https://www.folhape.com.br>

Link: <https://interior.ne10.uol.com.br/noticias/2020/03/30/chuvas-fortes-causam-transtornos-em-arcoverde-e-aguas-belas-veja-videos-186170>

acessado em: 29/03/2020





Fonte: <https://interior.ne10.uol.com.br>

Link: <https://interior.ne10.uol.com.br/noticias/2020/03/30/chuvas-fortes-causam-transtornos-em-arcoverde-e-aguas-belas-veja-videos-186170>

acessado em: 29/03/2020

Barragem em Pernambuco rompe e atinge município em Alagoas

Por: [Ana Carolina Guerra](#)

Publicado em: 30/03/2020 10:49 | Atualizado em: 30/03/2020 12:13



A barragem Zumbi, localizada no município de Arcoverde, no Agreste do estado, rompeu na noite do último domingo (29) e atingiu os municípios de Águas Belas, em Pernambuco e de Santana do Ipanema, no Sertão de Alagoas. De acordo com a Defesa Civil de Pernambuco, o impacto e o número de vítimas afetadas ainda não foram contabilizados.

A estrutura de 50 metros entrou em colapso após a forte chuva na região, fazendo com que o volume de água da barragem fosse ao encontro do Rio Ipanema, localizado no Sertão de Alagoas e na divisa de Pernambuco. O rio, que já possuía um volume de água acima do normal, após fortes chuvas na região, transbordou e atingiu as casas do município alagoano.

No Estado de Pernambuco, a Defesa Civil informou que está prestando o apoio necessário ao município de Arcoverde para retirar as vítimas que ficaram ilhadas em suas residências.

Fonte: <https://www.diariodepernambuco.com.br>

Link: <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2020/03/barragem-em-pernambuco-rompe-e-atinge-municipio-em-alagoas.html>

acessado em: 30/03/2020

Chuva durante a semana



A barragem Senador Nilo Coelho, em Terra Nova, transbordou — Foto: Reprodução / TV Grande Rio

Cidades do Sertão de Pernambuco registraram chuva intensa durante esta semana. Em Terra Nova, por exemplo, após 12 anos, a barragem Senador Nilo Coelho transbordou.

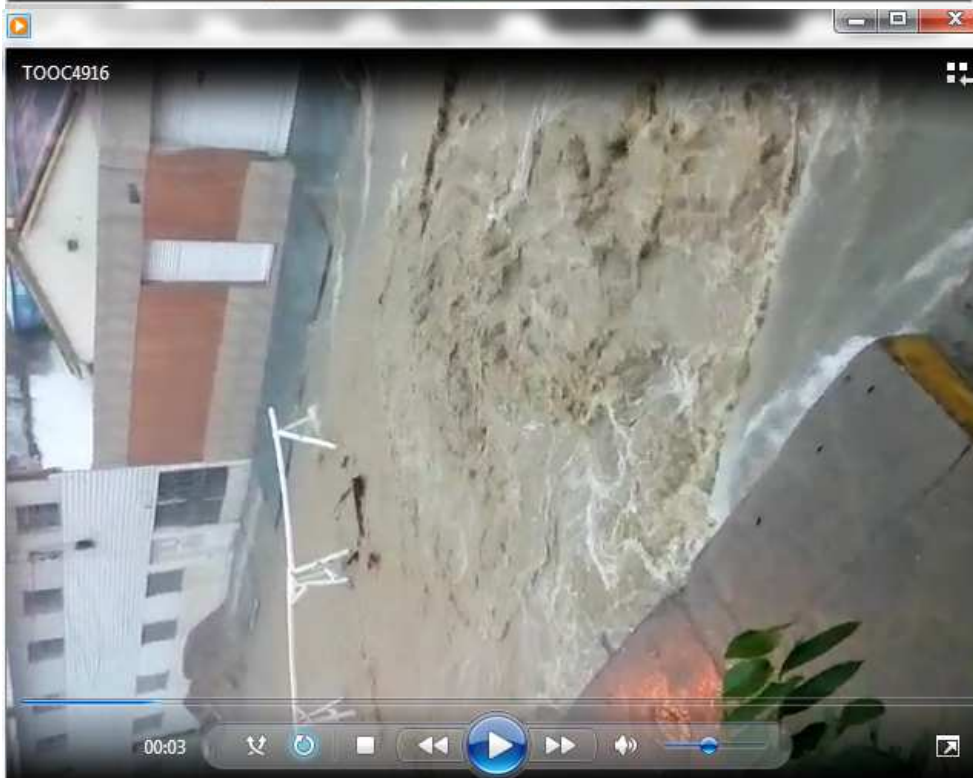
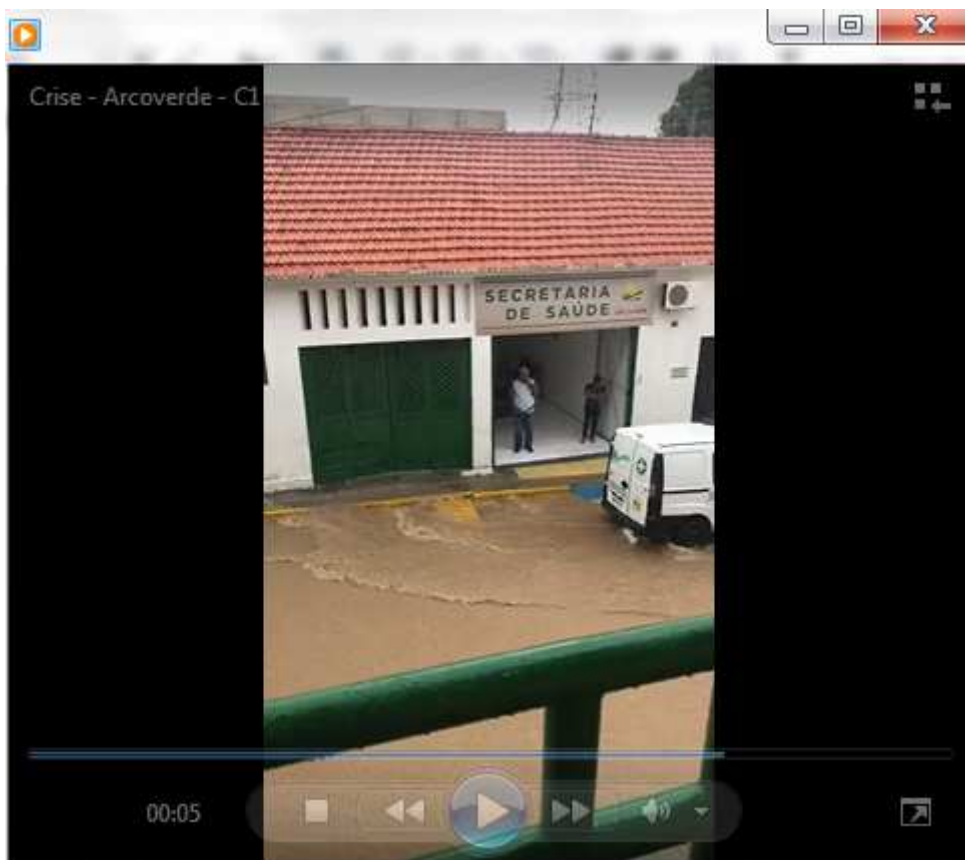
Na quinta (26), em 24 horas choveu 136% do esperado para para a média normal do mês de março em Terra Vermelha, zona rural de Caruaru, no Agreste. As prefeitura de Serra Talhada e Arcoverde, no Sertão, decretaram calamidade pública.

Fonte: [http:// www.g1.globo.com](http://www.g1.globo.com)

Link: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2020/03/29/alerta-de-chuva-moderada-a-forte-e-emitido-para-grande-recife-agreste-zona-da-mata-e-sertao-de-pe.ghtml>

acessado em: 29/04/2020.

4.16.3 Matérias com registros de vídeos





4.16.4 Matérias com registros de fotos





ANEXOS I

Relação de ocorrências emergências expurgadas:

OCORRENCIAS	CAUSAS
16481260	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ANIMAIS
16481276	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - EROSAO
16481282	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
16481309	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
16481465	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - VENTO
16481853	INTERNO - NAO PROGRAMADA - PROPRIAS DO SISTEMA - FALHA DE MATERIAL OU EQUIPAMENTO
16481860	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
16481982	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
16482212	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
16482458	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
16482689	INTERNO - NAO PROGRAMADA - NAO CLASSIFICADA - NAO CLASSIFICADA
16482731	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
16482905	INTERNO - NAO PROGRAMADA - NAO CLASSIFICADA - NAO CLASSIFICADA
16483244	INTERNO - NAO PROGRAMADA - PROPRIAS DO SISTEMA - FALHA DE MATERIAL OU EQUIPAMENTO
16483618	INTERNO - NAO PROGRAMADA - PROPRIAS DO SISTEMA - FALHA DE MATERIAL OU EQUIPAMENTO
16483672	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
16484134	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
16484398	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
16485260	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
16485288	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
16486178	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
16487427	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
16487535	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
16487654	INTERNO - NAO PROGRAMADA - PROPRIAS DO SISTEMA - FALHA DE MATERIAL OU EQUIPAMENTO
16487824	INTERNO - NAO PROGRAMADA - PROPRIAS DO SISTEMA - FALHA DE MATERIAL OU EQUIPAMENTO
16488280	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - VENTO
16488882	INTERNO - NAO PROGRAMADA - PROPRIAS DO SISTEMA - FALHA DE MATERIAL OU EQUIPAMENTO
16488888	INTERNO - NAO PROGRAMADA - NAO CLASSIFICADA - NAO CLASSIFICADA
16488901	INTERNO - NAO PROGRAMADA - NAO CLASSIFICADA - NAO CLASSIFICADA
16489029	INTERNO - NAO PROGRAMADA - PROPRIAS DO SISTEMA - FALHA DE MATERIAL OU EQUIPAMENTO
16489126	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO

ANEXO II

Decreto de Situação de Emergência Município de Arcoverde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
ESTADO DE PERNAMBUCO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pela Legislação Federal, especificamente o que estabelece o art. 65 da Lei Complementar n.º 101/2000, e,

CONSIDERANDO que, novos casos de pessoas contaminadas com o COVID-19 se conformado, a cada dia, em todo o território nacional, assim como no Estado de Pernambuco comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;

CONSIDERANDO que, o Município de Arcoverde-PE tem dois casos suspeitos de cidadãos com o possível covid-19;

CONSIDERANDO que, o Município de Arcoverde já declarou situação de emergência na saúde em razão da pandemia mundial, com a realocação de recursos para a saúde e a otimização de outros serviços para garantir a recomendação do TCE-PE de garantia do serviço de saúde básica à população;

CONSIDERANDO que, no âmbito do Município de Arcoverde, a pandemia do novo corona vírus e as correlatas medidas de enfrentamento vêm impondo isolamento de população (preventivo) e interrupção de serviços essenciais (tais como educação, com aulas paralisadas, parte dos atendimentos de saúde e transporte de pacientes, parte significativa dos serviços assistenciais como do CRAS, CREAS, procedimentos cadastrais e gerenciais do Programa Bolsa Família dentre outros sobrestados por razões preventivas);

CONSIDERANDO que a restrição e paralisação preventivas de atividades econômicas (comércio, serviços e obras), determinados complementemente pelo Decreto Estadual nº 48.834, de 20 de março de 2020 e pelo Decreto Municipal nº 220, de 15 de março de 2020, impactará negativamente de modo devastador na economia municipal, de modo a demandar urgentemente o incremento de ações assistenciais à população municipal afetada;

CONSIDERANDO que a situação se agrava em face à paralela redução significativa da atividade econômica estadual, nacional e internacional e consequente queda já iniciada na arrecadação da União, Estados e do Município de Arcoverde, que depende significativamente das transferências obrigatórias federais e estaduais, além do IPTU;

CONSIDERANDO que lançamento do IPTU segue sobrestado, em razão da impossibilidade de entrega dos boletos pelos correios e servidores Municipais;

CONSIDERANDO que a queda de arrecadação própria (decorrente da paralisação e crise da economia local) e de transferências intergovernamentais coincide justamente no momento em que se avulta a necessidade de incremento em ações assistenciais de socorro à população atingida e de políticas anticíclicas que revertam quadro de previsível crise na economia local;

CONSIDERANDO que sobrestados impactos sociais e econômicos já concretizam atualmente no âmbito local e se antecipam à própria confirmação de casos no Município de Arcoverde;

CONSIDERANDO, portanto, tratar-se de danos sociais e econômicos decorrentes de surto epidêmico internacional (pandemia), enquadrado no COBRADE (1.5.1.1.0), classificado dentre os "desastres de grande intensidade" nível III, por envolver "danos e prejuízos não são superáveis e suportáveis pelos governos locais e o restabelecimento da situação de normalidade depende da mobilização e da ação coordenada das três esferas", assim como por abranger "isolamento de população" e "interrupção de serviços essenciais".

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram o município de Arcoverde nas últimas 48 horas, as quais totalizaram aproximadamente um acumulado de 200 mm;

CONSIDERANDO que os estragos ocasionados por estas chuvas atingiram não somente a zona rural, mas principalmente a zona urbana do município, com desabamento de imóveis, interdição de vias e várias famílias desabrigadas;

CONSIDERANDO que os eventos da natureza potencializam a possibilidade de colapso dos serviços públicos, ante a grande quantidade de serviços a serem prestados e que devem ser prestados em conjunto para a população, mesmo com a baixa ameaçada em todos os níveis;

CONSIDERANDO as demandas inseridas no Sistema Único de Assistência Social do Município de Arcoverde que garantem benefícios eventuais a população em estado de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO que os eventos da natureza requerem a implantação de um plano de assistência a diversas famílias que perderam tudo que tinham e a dificuldade da gestão Municipal de manter todos esses benefícios acumulados com a já difícil tarefa de enfrentamento ao covid-19;

CONSIDERANDO que diversas famílias desabrigadas estão necessitando com urgência de auxílio no que diz respeito a alimentos, abrigo e demais necessidades básicas, sendo que diante da pandemia que estamos enfrentando não temos acesso a vários desses itens, colocando assim em risco a entrega de serviços públicos municipais, face ao risco de desabastecimento de bens e produtos essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar os serviços de limpeza urbana, em razão das fortes chuvas;

CONSIDERANDO a necessidade de reparos emergenciais de vias e acessos destruídos em razão das chuvas torrenciais como, por exemplo, o acesso ao aterro sanitário que tem acarretado o acúmulo de resíduos nas ruas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, que prevê a suspensão da cobrança dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO a adição, pelo Governo Estadual, do Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, pelo que declara situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município de Arcoverde, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, bem como das fortes chuvas e estragos a imóveis públicos e privados, além de vias e acessos.

Parágrafo único. A situação anormal de "Estado de Calamidade" permanecerá enquanto perdurar as causas de sua existência.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotado as medidas necessárias ao enfrentamento do "Estado de Calamidade Pública", observado o disposto no Decreto Municipal nº 220, de 15 de março de 2020, e medidas complementares.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais, salvo no que diz respeito ao art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja entrada em vigor acontecerá a partir do reconhecimento da situação de calamidade pública pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Arcoverde/PE, 25 de março de 2020.

Maria Madalena Santos de Brito

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE - PE
CNPJ: 1010955000167
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: 011447152402
Emitido em: 27 de Mar o de 2020 às 10h:50m